



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



A ARTE NO ENSINO MÉDIO: A NECESSIDADE DE REALMENTE PENSAR O NOVO¹

Amanda de Arruda Gonçalves
Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Neste trabalho propomos conhecer a trajetória do ensino médio e a relação com a arte enquanto área do conhecimento. Consideramos para atender esse objetivo, a análise na legislação educacional, do momento da inserção da arte na escola, em 1971, até a proposta da Base nacional Comum Curricular (BNCC), em 2018. Com isso, traçamos primeiramente os conceitos que envolveram o ensino médio e a inserção do estudo de arte nessa etapa de formação, sempre relacionando com as legislações que incluíam, explicitavam e ou alteravam a proposta do ensino de arte. Notadamente, o ensino médio tem merecido distintos estudos, visto as dificuldades que se apresentam na permanência dos jovens nesse nível de ensino, nisto, o ensino de arte se vê incluído, pois acreditamos no papel transformador da arte e na sua contribuição para a educação brasileira. A pesquisa que aqui apresentamos, está em andamento e desenvolve-se por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será apresentado ao Curso de Artes Visuais – Licenciatura, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Como aporte teórico metodológico apoiamos-nos na pesquisa bibliográfica e documental, tendo como referencial os estudos sobre a arte e seu ensino de Barbosa (2015), Ferraz e Fusari (2009) e Fischer (2014), além das Leis 5.692/71 e 9.394/96, do PCN- Arte e da BNCC. Consideramos a partir do encaminhamento da pesquisa a necessidade de conhecer a trajetória do ensino médio e as alterações que foram estabelecidas ao longo dos últimos anos, para com isso, propor um ensino de arte que contribua para a formação dos jovens e que estes se desenvolvam artística e esteticamente no ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação, Ensino Médio, Ensino de Arte, BNCC.

1 INTRODUÇÃO

Pensar na arte e no lugar em que ela se constitui, exige uma articulação complexa entre o entendimento de tempos, espaços, indivíduos, na maneira como a realidade é vista e de como os fatos podem ser representados. Fischer (2014), pontua sobre a necessidade que o homem tem por absorver o mundo a sua volta, e da capacidade da arte em unir o “eu” com uma existência humana coletiva e assim tornar social essa individualidade.

¹ Texto realizado a partir da pesquisa em desenvolvimento no Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Artes Visuais – FAALC – UFMS, intitulada: A arte e suas Concepções para os alunos do 3º ano do ensino médio de uma escola pública de Campo Grande – MS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



Assim também, a razão de ser da arte, que de acordo com Fischer (2014), nunca permanece inteiramente a mesma, pois, sua função em uma sociedade em que a luta de classes se aguça, difere, em muitos aspectos, da sua função original.

Neste sentido, Ferraz e Fusari acreditam que:

[...] é fundamental entender que a arte se constitui de modos específicos de manifestação da atividade criativa dos seres humanos, ao interagirem com o mundo em que vivem, ao se conhecerem, e ao conhecê-lo. Em outras palavras, o valor da arte está em ser um meio pelo qual as pessoas expressam, representam e comunicam conhecimentos e experiências (FERRAZ e FUSARI, 2009, p. 18).

Pensando que o Ensino Médio não tem sido o mesmo nas últimas décadas, o caráter dado aos componentes curriculares igualmente não foi. Logo, é perceptível que o tratamento conferido à Arte foi diferente a cada momento histórico, político, econômico e social. Passando por períodos em que foi usada como máscara para a educação meramente profissionalizante, ou retirada do currículo com o intuito de imitar a organização curricular de um modelo de estado completamente capitalista (BARBOSA, 2015). Com os variados modelos de sociedade que vivemos, é perceptível a impossibilidade de manter a mesma forma de ensinar.

Portanto, neste texto dialogamos sobre as alterações no ensino médio e suas relações com as propostas voltadas para o ensino de arte neste nível de ensino. Para atender ao objetivo deste texto, que é conhecer a trajetória do ensino médio e a relação com a arte enquanto área do conhecimento, propomos a seguinte conformação: uma breve introdução, depois apresentamos “o ensino médio no Brasil e o lugar da arte”, na sequência propomos o item “começando a pensar o novo ensino médio: será novo mesmo?”, e por fim, apresentamos as considerações da pesquisa que se mostra em andamento.

2. O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E O LUGAR DO ENSINO DE ARTE

Para tratar do ensino médio, iniciamos a partir do recorte temporal que envolveu a implantação das aulas de educação artística na escola, que aconteceu em meio a um



contexto social e político deturpado no Brasil, devido à ditadura militar, com a perda do estado de direito e o uso do ensino como instrumentalização para o trabalho e da educação como instrumento de controle ideológico. Neste cenário é que foi promulgada a Lei nº 5692/71, modificando a estrutura de ensino do nosso país e apresentando, nesse período, dois pontos fundamentais: a obrigatoriedade do ensino às crianças de 7 a 14 anos e a generalização do ensino profissionalizante no nível médio.

Assim se dá a entrada da Educação Artística no Currículo Nacional para as escolas de primeiro e segundo grau, sendo considerada atividade educativa e não disciplina. Naquela época, a disciplina foi introduzida com um foco profissionalizante, voltada para o desenho geométrico, desenho de observação e centrado nas Artes Plásticas (BARBOSA, 1989). Portanto a inclusão dessa atividade se deu em acordo com o Art. 7º que trata:

Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-Lei n. 369, de 12 de setembro de 1969 (BRASIL, 1971).

Essa lei, segundo as autoras, desde a sua implantação, trata a disciplina de Educação Artística de modo indefinido, o que fica claro no Parecer nº 540/1977: “não é uma matéria, mas uma área bastante generosa sem contornos fixos, fluando ao sabor das tendências e dos interesses” (FUSARI; FERRAZ, 2001, p. 41).

Nesse período, o Brasil passava por um momento de muita censura e repressão devido à ditadura militar. Além disso, o Brasil sofre influência da cultura americana, e a Arte e a Educação não ficam fora dessa influência, trazendo à tona um caráter meramente tecnicista e profissionalizante. Para Barbosa:

A Ditadura Militar (1964 a 1983) copiou o sistema americano, minimizando a qualidade, quando tornou a Arte obrigatória no Ensino de Primeiro e Segundo Graus, com o objetivo de mascarar humanisticamente o excessivo tecnologismo da reforma educacional imposta, que pretendia profissionalizar os adolescentes no Ensino Médio (BARBOSA, 2017, p.79).

Em relação a pedagogia tecnicista, Saviani (1995), considera que com ela, radicalizava-se a preocupação com os métodos pedagógicos. Desta feita, foi necessária



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



uma reorganização das escolas que passaram por um processo burocrático. Era a fragmentação do ato pedagógico. Para Saviani,

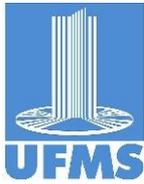
[...] a pedagogia tecnicista, ao ensaiar transpor para a escola a forma de funcionamento do sistema fabril, perdeu de vista a especificidade da educação, ignorando que a articulação entre a escola e processo produtivo se dá de modo indireto e através de complexas mediações (SAVIANI, 1995, p. 26).

Com o surgimento dessa tendência, acontece um retrocesso no ensino de Arte (BARBOSA, 2015), em relação a criação, pois nesse período o foco do ensino, em acordo com Saviani (1995), estava em formar pessoas "competentes", "preparadas" e "produtivas", especificamente para atender o mercado de trabalho, na intenção de alimentar o mercado capitalista, que movia o país nessa época. "Sendo, pois, desviado o verdadeiro foco da educação na formação de cidadãos conscientes, preparados para a vida, podendo consequentemente ser inseridos na sociedade como participantes em uma prática social, seres críticos" (SAVIANI, 1995 p.89)

Ao contrário de buscar preparar os alunos de maneira crítica, para uma sociedade transformadora, o que se propôs foi preparar os alunos para uma sociedade industrial, voltada para os interesses do mercado de trabalho. Considerando que a expansão econômica e a modernização eram as preocupações prioritárias do governo (SAVIANI, 1995). Neste contexto, a arte era apenas uma atividade incluída na escola, sem a preocupação de um desenvolvimento artístico e estético que pudesse ampliar o entendimento de mundo dos alunos e alunas, contribuindo dessa maneira com suas percepções acerca do meio em que vivem.

De acordo com Godoi (2020), apesar de a Lei 5.692/71 ter, de certa forma, incentivado a atividade artística, ainda assim, vivenciamos a falta de formação específica, fruto dessa mesma lei, que não se preocupou com a demanda necessária de profissionais para que assumisse de maneira eficiente a atividade artística.

Já a partir de 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394), o sistema educacional ganhou novos nomes, rebatizando o antigo 1º e 2º Grau, como Ensino Fundamental e Ensino Médio. A LDB também reduziu a dois níveis de Educação Escolar. A Educação Básica, composta por Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio; e Educação Superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394/96, estabeleceu que o ensino médio passe a ter um objetivo formativo próprio, deixando de ser apenas uma fase intermediária entre outros objetivos, sendo o mercado de trabalho ou o ensino superior. As orientações se expandem através da proposta de objetivos mais abrangentes, que envolvem a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o aprimoramento do aluno como ser humano e a compreensão de fundamentos científico-tecnológicos. Para acompanhar o processo de implantação dessa Lei, o Ministério da Educação (MEC) propôs três documentos para a elaboração dos currículos destinados a Educação Básica, dentre eles o Referencial Curricular Nacional, para Educação Infantil, os Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental e Ensino Médio. Sendo todos esses documentos criados para sistematizar o ensino no Brasil.

Em relação ao ensino de arte, a Lei nº 9.394/96, em seu Art. 26, parágrafo 2 estabeleceu que “o ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996). Porém, no decorrer dos anos o parágrafo passou a sofrer algumas alterações que implicaram na maneira como a arte se assentou nas distintas instituições de ensino.

Importante ressaltar os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), como relevante documento norteador, que passou a compor a estruturação e o pensamento acerca da arte na escola. O documento recomendou que “[...] os projetos curriculares se preocupem em variar as formas artísticas propostas ao longo da escolaridade” (BRASIL, 1998, p. 55). Dessa maneira, o ensino de Arte consoante ao PCN (BRASIL, 2000) deve proporcionar ao aluno a possibilidade de conhecer e percorrer as artes desenvolvendo potencialidades como observação, imaginação e sensibilidade, o que influencia em sua percepção de mundo significativamente. O documento informa que:

O conhecimento da arte abre perspectivas para que o aluno tenha uma compreensão do mundo na qual a dimensão poética esteja presente: a arte ensina que é possível transformar continuamente a existência, que é preciso mudar referências a cada momento, ser flexível. Isso quer dizer que criar e conhecer são indissociáveis e a flexibilidade é condição fundamental para aprender (BRASIL, 1997, p. 19).



A partir do PCN- Arte e em acordo com Barbosa (2005), pensou-se em um ensino de arte como conhecimento, afinal “[...] não mais se pretende desenvolver apenas uma vaga sensibilidade nos alunos por meio da Arte, mas também se aspira influir positivamente no desenvolvimento cultural dos estudantes pelo ensino/aprendizagem da Arte” (BARBOSA, 2005, p. 17).

A partir do exposto, percebemos a influência da legislação e dos documentos oficiais na trajetória do ensino de arte no Brasil, assim, pode considerar de acordo com Saviani (1983, p. 193), que “a legislação constitui uma mediação entre a situação real e aquela que é proclamada como desejável, havendo a probabilidade de contradições e defasagens entre elas”. Essa afirmação pode ser percebida de forma prática a partir das mudanças que ocorreram na Lei nº 9.394/96 nos anos seguintes, pois são notáveis que leis não façam a diferença no contexto escolar sozinhas, elas dependem da forma como são geradas e as condições em que são cumpridas.

Isso pode ser notado, nas reformulações, ou mesmo nas alterações propostas para cada lei. Podemos observar no ano de 2010 com a reformulação do 2º parágrafo do artigo 26, por meio do Projeto de Lei 12.287/2010, adquirindo o seguinte texto: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 2010). Desta maneira, as questões regionais e as especificidades locais passam a compor os currículos de diferentes locais do país, dando atenção aos conhecimentos locais e as manifestações próprias de cada região do país.

Consideramos que esse foi um passo importante para a educação brasileira, pois valorizar os conhecimentos locais é também valorizar a nossa cultura e a arte produzida nas diferentes regiões do Brasil, afinal, como pontua Barbosa (1998), a arte é um importante instrumento para a identificação cultural.

3. COMEÇANDO A PENSAR O NOVO ENSINO MÉDIO: SERÁ NOVO MESMO?



Neste item do artigo, propomos uma pergunta em relação à trajetória que gerou a ideia de “novo” ensino médio. Apresentamos na figura 1, a *performance* “Parede de Tijolos” realizada por meio do Projeto Conteúdos.

Fig. 1. Performance Parede de Tijolos do Projeto Conteúdos.



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=eLInHXCyIng>

Essa imagem representa uma *performance* realizada pelos alunos, no período das ocupações, chamada Parede de Tijolos. Essa criação foi baseada em um clipe musical, da banda *Pink Floyd*, a partir da música intitulada *Another Brick In The Wall*, que traz em sua letra e clipe justamente o debate acerca da educação em um contexto limitador, considerando o aluno apenas como um tijolo na parede. Tanto conceitual quanto esteticamente a *performance* aborda a questão da educação.

Essa atividade representada da Figura 1, não surge do nada, ela é fruto do envolvimento dos alunos na discussão acerca do novo ensino médio e aconteceu em 2015, quando as ocupações² tomaram conta de cerca de mil escolas pelo Brasil. Essa imagem

² Esse foi um movimento que tomou conta de escolas de todo o Brasil, tendo mil delas ocupadas por estudantes que não se conformaram com os rumos que a educação estava tomando no período. Os principais temas abordados foram a Medida Provisória sobre a Reforma do ensino médio, 746/2016, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/55, que pretendia alterar a constituição para limitar o crescimento das despesas do governo brasileiro o Projeto de lei do Senado, PLS 193/2016, que incluiria,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



representada por alunos da Escola Estadual Fidelino Figueiredo em São Paulo (SP), é resultado de um trabalho que desenvolveu reflexões poéticas sobre o contexto vivido pelos alunos da escola naquele ano. A atividade coordenada pelo professor Jacson Silva Matos³, reflete a necessidade de dialogar sobre o ensino médio, antes de qualquer implementação de leis ou documentos norteadores que realmente não atendam aqueles para os quais os documentos deveriam ser construídos.

Apresentamos esse exemplo, por entendermos que foi um momento em que alunos se mostraram críticos e participativos em relação aos acontecimentos da sua vida e das decisões tomadas por alguns de seus gestores, assim a Ocupação do Ensino Médio, que ocorreu no ano de 2015, nos questiona sobre o quanto esses alunos foram consultados para falar sobre a escola que quer e as mudanças que precisam acontecer para que atribuam sentido ao processo de ensino aprendizagem.

Com esse exemplo demonstramos como a Arte pode se apresentar no cotidiano dos jovens, neste caso, usaram como meio de manifestar suas percepções em relação a suas insatisfações e necessidades, onde elaboraram cartazes, *performances* e enfim, posicionaram-se em relação ao ensino e as escolas.

Vejam que não foi uma atividade planejada e encaminhada por um professor ou uma professora, foi uma atitude, inicialmente, apenas do grupo de alunos, e o professor de arte, observando a movimentação dos alunos e o que eles estavam criando, entrou na Ocupação e propôs a discussão por meio da arte, ou seja, aproveitou de uma situação para engajar a vivência da artística e estética, instigando os próprios alunos a discutirem e com isso, melhor compreender a função da arte em suas vidas.

De acordo com o professor, no relato que faz no vídeo do projeto, ela expõe que, a disciplina era menosprezada até mesmo pela gestão: *“quando colocaram minhas aulas, todas, na sexta-feira, foi uma maneira para dizer bem assim: a Arte não tem importância,*

entre as Diretrizes e Bases da Educação, o Programa Escola sem Partido. Esse provavelmente foi o maior e mais recente movimento estudantil promovido por alunos, e uma prova clara de que eles se importam com a educação e de que querem um ensino de qualidade.

³ Conforme relata o professor no vídeo sobre a atividade desenvolvida, durante as aulas buscou trabalhar através da Arte conceitual o pensamento crítico em seus alunos. O projeto participou da 19ª edição do Prêmio Arte na Escola Cidadã e foi premiado nesta edição



então vamos jogar as aulas para sexta-feira, que caso os alunos faltem, tudo bem” (Jacson, 2015)⁴. Isso porque, nessa escola, as sextas-feiras era o dia da semana com alto índice de faltas. Porém, esse não foi o resultado, ao contrário disso, todos os alunos começaram a ir à escola na sexta-feira, porque havia Arte na escola. Porque a Arte tem essa habilidade, permitir que a escola seja um espaço de construção do sujeito, da capacidade intelectual, da crítica social e ao mundo no qual esse jovem está inserido.

A partir desse projeto, os próprios alunos puderam descobrir sobre a presença da arte na escola, e se descobriram também pela arte, pois puderam notar a partir das performances produzidas por eles, a relação com a sua própria juventude e seu período de transformações. E ainda mais, esse projeto mostra a diferença que a Arte faz na vida do aluno, o desenvolvimento do pensamento crítico, político e social, da aceitação e do respeito ao outro, isso demonstra que o jovem pode muito a partir da Arte.

Mas será que é isto que está proposto na BNCC? Vejamos. Primeiro é oportuno voltar ao ano de 2013, com o Projeto de Lei nº 6.840-A, onde foi estabelecida a proposta de que o ensino médio seja desenvolvido de forma integral e que a organização dos currículos aconteça por áreas do conhecimento. Altera com isso, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio e dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento (BRASIL, 2013).

A proposta parece muito interessante quando analisada sob alguns ângulos, porém, antes de analisar a proposta é interessante pensar no contexto social, político e econômico do Brasil nesse período. Vivemos em uma sociedade marcada por um sistema capitalista em crise, dividida em duas classes, a trabalhadora e a que possui os meios de produção, nesse contexto, boa parte da população vive na faixa da pobreza. O que proporcionou a necessidade de que crianças e adolescentes dessa classe trabalhadora precisassem trabalhar para que sua família tivesse renda suficiente para sobreviver.

⁴ Excerto extraído do vídeo: PROJETO CONTEÚDOS | XIX PAEC | Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



Em um processo de três anos, essa mesma lei sofreu três mudanças, incluindo seu Substitutivo em 2014, a Medida Provisória nº 746/2016 e o Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016. Todos com alterações sutis, que culminaram na aprovação da Lei nº 13.415, sancionada em 16 de fevereiro de 2017, que reformula o Ensino Médio. Estabelecendo que as escolas aumentassem, de forma progressiva, a carga horária mínima no Ensino Médio, para mil e quatrocentas horas, tendo o período de até cinco anos (sendo o término destes em 2022), para ampliar de 800 a 1000 horas anuais. Além de estabelecer nova organização curricular, mais flexível, com foco nas áreas do conhecimento e na formação técnica e profissional.

Salientamos que algumas mudanças percebidas na BNCC, na Medida Provisória e no Projeto de Lei de Conversão, são explicitamente negativas ao ensino de arte e consequentemente, se mostra como um retrocesso para a educação como um todo.

A primeira observação que fazemos trata da exclusão da obrigatoriedade de algumas disciplinas do corpo da lei e mantendo no lugar o indicativo genérico de obrigatoriedade das ciências humanas, como vemos no Projeto de Lei de Conversão nº 34/2016.

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas (BRASIL, 2016).

Percebemos a mudança como pouco razoável, considerando que a apresentação da lei dessa forma pode deixar margem para interpretações subjetivas, uma regressão considerando que anteriormente a lei contava com a obrigatoriedade explícita do ensino de arte, com o uso de conteúdos respectivos a artes visuais, cênicas e música. Além disso, Barbosa (2018) aponta que a BNCC se assemelha a um retrocesso de cinquenta anos, pois não busca formar alunos críticos, mas usa termos subjetivos em seus objetivos como “refletir”.

É importante lembrar que a Arte, dentro da história da educação tem passado por diversas mudanças conceituais e metodológicas, mudanças que ainda determinam tendências pedagógicas e imprimem concepções sobre a função da Arte, tanto na escola,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



como na sociedade. Na escola, há a ideia predominante de que a vivência artística está relacionada ao prazer recreativo, mas percebem-se algumas tentativas de romper com esses paradigmas de ensino. Já na sociedade, a Arte permanece presa aos padrões tradicionais de Arte, tida como elitista, veiculada a obras eruditas e universais de uma cultura ocidentalizada. Além dessa mudança, existe a instauração das áreas do conhecimento, sendo o ensino médio composto por quatro áreas do conhecimento, que são: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11/201024, essas áreas “favorecem a comunicação entre os conhecimentos e saberes dos diferentes componentes curriculares”, tem a intenção de se intersectar na formação do aluno, ainda assim mantendo as especificidades e saberes construídos nos vários componentes (BRASIL, 2018), bastam, portanto, sabermos como isso acontecerá no cotidiano escolar.

No Ensino Médio a mudança acontece também de maneira conceitual, gerando nomenclaturas como o projeto de vida e protagonismo juvenil. Ambos serão desenvolvidos por meio do currículo, formado pela Base Nacional Comum Curricular e pelos Itinerários Formativos, que tratam de um conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações que a escola disponibilizará seguindo a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino.

A arte é apresentada na BNCC do ensino médio na área de Linguagens e suas Tecnologias, como campo artístico e traz o seguinte texto:

[...] o espaço de circulação das manifestações artísticas em geral, contribuindo para a construção da apreciação estética, significativa para a constituição de identidades, a vivência de processos criativos, o reconhecimento da diversidade e da multiculturalidade e a expressão de sentimentos e emoções (BRASIL, 2018, p. 489).

A concepção moderna que vem sendo imposta, está relacionada com uma fragmentação do conhecimento, em que determina uma divisão entre a racionalidade e a sensibilidade, razão e emoção, ciência e arte. Na escola esta separação é percebida, uma vez que o processo educacional se orientou e orienta no sentido da transmissão de conhecimento objetivo, racional e universal, sendo a Arte considerada, na maioria das



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

04 a 06 de novembro de 2021



escolas apenas como atividade lúdica tendo como finalidade, a vivência artística, o prazer recreativo (DAL´MASO; OLIVEIRA, 2011).

Neste acontecimento, o ensino médio tem como objetivo auxiliar o aluno, dar suporte a partir do currículo, profissionais e estrutura física, utilizando das várias disciplinas existentes para “formar esses jovens como sujeitos críticos, criativos, autônomos e responsáveis” (BRASIL, 2017), além de permitir que eles definam seu projeto de vida, referente tanto ao que diz respeito ao estudo, quanto ao trabalho, sua vida social, pessoal e cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a escrita desse artigo foi possível compreender que ao longo dos últimos anos o ensino médio sofreu inúmeras transformações, assim como a presença na arte dentro deste nível de ensino. Essas transformações continuam a acontecer, mediante novas legislações e organização curricular, mas se mantém a necessidade de pensar o novo dentro da educação.

Sendo assim, é importante pensar sobre novas formas de ensinar e propor a arte na sala de aula com o objetivo de fazer com que os alunos se tornem pessoas críticas e participantes da sociedade. Ao nos determos na leitura da BNCC e das propostas para pensar o “novo ensino médio”, continuamos a nos indagar, como as escolas farão a gestão dos itinerários formativos, do projeto de vida e empreendedorismo por exemplo, será que esses alunos poderão realmente fazer escolhas a partir dos componentes curriculares que estão sendo proposto?

Ao nos depararmos com práticas pedagógicas, como a que utilizamos neste texto, desenvolvidas por um professor de arte a partir de um contexto de manifestação, como foram as Ocupações de 2015, percebemos a potência que se apresenta no conhecimento artístico e como essas vivências podem fazer a diferença na formação dos jovens. Não podemos afirmar que apenas com a maior presença da arte na escola o ensino médio terá as mudanças que são necessárias, mas temos a convicção, a partir dos textos estudados e das observações de projetos que envolvem a arte, que sim, que ela pode contribuir com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”

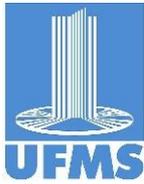
04 a 06 de novembro de 2021



um projeto mais criativo, crítico e que envolva os jovens na construção de seus conhecimentos.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. M. (1989). **Arte-Educação no Brasil: realidade hoje e expectativas futuras.** *Estudos Avançados*, 3(7), 170-182. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/yvtmjR7MGvYKjPDGPgqBv6J/?lang=pt>. Acesso em: 13. mai. 2021.
- BARBOSA, A. M. (2017). Artes no ensino médio e transferência de cognição. **Olhares: Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, 5(2), 77-89.
- BARBOSA, A. M. “Conversando com Ana Mae Barbosa”: entrevista. **Revista virtual Contestado e Educação**, n.7, 2004. Entrevista concedida a Rosângela Rezende. Disponível em: <http://le7vox.org.br/ong/portal-3-setor/arte-educador/56-entrevista-com-ana-mae-barbosa>. Acesso em: 08 jun. 2021.
- BARBOSA, A. M. **Arte-Educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- BARBOSA, A. M. **Tópicos Utópicos**. Belo Horizonte: Com Arte, 1998.
- BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da Arte**. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- BRASIL, **Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 mai. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1999.
- FISCHER, Ernest. **A necessidade da arte**. Tradução Leandro Konder. 9 ed. – reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2014.
- FUSARI, Maria F. de Resende; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Metodologia do ensino da Arte: fundamentos e proposições**. São Paulo: Cortez, 2009.
- GIMENES, C. I. **Ocupar e resistir: entre o político e o pedagógico nas escolas ocupadas**. Blog da Boitempo. São Paulo, 02 nov. 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/11/02/ocupar-e-resistir-entre-o-politico-e-o-pedagogico-nas-escolas-ocupadas/>>. Acesso em: 25 fev. 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
CURSO DE PEDAGOGIA

XX SEMANA DE EDUCAÇÃO

“Resistir e Humanizar: por uma pedagogia emancipadora”



04 a 06 de novembro de 2021

GODOI, R. V. F. V. **O curso de educação artística na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (1980-2000): histórias e memórias.** Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados - Dourados, MS: UFGD, 2020.

INSTITUTO ARTE NA ESCOLA. **Construções Expressivas | XVI PAEC | Ensino Médio.** Youtube. 27 nov. 2017. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=ie_eQoOPLNE&t=3s. Acesso em: 10 jun. 2021.

INSTITUTO ARTE NA ESCOLA. **Projeto Conteúdos | XIX PAEC | Ensino Médio.** Youtube. 28 nov. 2018. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=eLInHXCyIng>. Acesso em: 10 ago. 2021.

KLAY, Fábio Rodrigues. **Discurso Aluna Ana Júlia na Tribuna da Assembleia** (aluna secundarista). Youtube, 27 out. 2016. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=2XGEyaiHWpk>. Acesso em: 12 jun. 2021.

MARRACH, S. A. **Neoliberalismo e Educação.** Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Disponível em: <http://portal.iadebrasil.com.br/pos/biblioteca/alfabetizacao-letramento/moduloI/pdf/3%20Neoliberalismo%20e%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

Acesso em: 03 jul. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Parâmetros curriculares Nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

REIS, Ana; PASCOAL, Henice; JUNIOR, Reginaldo; MARIANO, Valquíria. **O avanço neoliberal no contexto do serviço social: o projeto ético-político enquanto instrumento de defesa.** 2010. Disponível em:

http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000112010000100041&script=sci_arttext. Acesso em: 03 jul, 2021.

ZINET, C. Centro de referências em educação integral. **Escolas ocupadas mostram que outra educação é possível e necessária.** 08 jun. 2016. Disponível em:

<<http://educacaointegral.org.br/reportagens/escolas-ocupadas-mostram-que-outra-educacao-e-possivel-e-necessaria/>>. Acesso em: 02 mar. 2017.